



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Estatística
Núcleo Docente Estruturante (NDE)

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ESTATÍSTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, em formato remoto, por meio do link <https://meet.google.com/qdh-gzdm-ost>, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Estatística da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme convocação feita pelo membro decano, Prof. Patrick Borges, via Ofício NDE nº 001/2025. Estiveram presentes os(as) professores(as): Agatha Sacramento Rodrigues, Diego Roberto Colombro Dias, Ivan Robert Enriquez Guzman, Nátaly Adriana Jiménez Monroy e Patrick Borges. A reunião foi convocada com a seguinte pauta:

1. Informes;
2. Deliberação sobre atividades avaliativas para estudantes com assistência estudantil;
3. Critérios de ingresso no curso de Estatística e Ciência de Dados em 2026;
4. Validade das avaliações realizadas pelos estudantes aos professores;
5. Eleição da presidência do NDE.

1. ABERTURA

Iniciando os trabalhos, o presidente apresentou a pauta da reunião e submeteu-a à apreciação dos presentes, que a aprovaram por unanimidade.



2. INFORMES

- (i) O Prof. Patrick Borges informou aos presentes que, em 19 de agosto de 2025, recebeu, por meio de seu e-mail institucional, comunicado do Chefe do Departamento de Estatística (DEST), Prof. Bartolomeu Zamprogno, notificando a indicação de seu nome para compor o NDE do Curso de Estatística, no período de 20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2028. Em razão dessa indicação, assumiu a função de decano do NDE e, conseqüentemente, a presidência do núcleo, tornando-se responsável pelas convocações das reuniões até a realização da eleição do novo presidente. O referido comunicado, também encaminhado ao Colegiado do Curso e ao antigo decano, Prof. Ivan, determinava a inclusão obrigatória, na pauta desta reunião, da eleição da presidência do NDE, além de sugerir que as reuniões ordinárias fossem realizadas preferencialmente às sextas-feiras, de modo a não coincidir com as reuniões do DEST.
- (ii) A Profa. Nátaly informou que o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a mudança de nome do curso para "Estatística e Ciência de Dados" foram aprovados em 28 de agosto de 2025.
- (iii) O presidente questionou sobre a inclusão, exclusão e ordenação de itens de pauta, registrando que o Prof. Ivan havia solicitado previamente a inclusão do item 4 (Validade das avaliações realizadas pelos estudantes aos professores).

3. DELIBERAÇÃO SOBRE ATIVIDADES AVALIATIVAS PARA ESTUDANTES COM ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Profa. Nátaly informou que o curso tem recebido laudos encaminhados pelo SIAC/UFES, nos quais constam necessidades específicas de determinados alunos, tais como concessão de tempo adicional e disponibilização de local diferenciado para a realização de avaliações. Destacou, entretanto, a dificuldade enfrentada pelos docentes em atender individualmente a essas demandas, em razão da sobrecarga de atividades. Ressaltou, ainda, que não houve retorno do SIAC às solicitações já encaminhadas pelo curso.

Após as discussões, o NDE deliberou:

- (i) Solicitar à direção do Centro de Ciências Exatas a designação de espaço adequado para a realização das provas, quando necessário, bem como a disponibilização de servidor para acompanhar os alunos com necessidades específicas durante as avaliações;
- (ii) Manter a aplicação das provas no mesmo horário das avaliações regulares;
- (iii) Conceder tempo adicional, limitado a cinquenta por cento (50%) do tempo regulamentar da prova.

A deliberação foi aprovada por unanimidade.



4. CRITÉRIOS DE INGRESSO NO CURSO DE ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS EM 2026

A Profa. Nátaly ressaltou a necessidade de revisão do processo de ingresso no curso, considerando os elevados índices de evasão e retenção, associados à insuficiente preparação de parte dos estudantes ingressantes. Nesse contexto, foram apresentadas duas propostas:

- (i) Manter os critérios atualmente adotados para ingresso;
- (ii) Alterar os critérios de ingresso, condicionando a decisão à realização de estudo detalhado, a ser conduzido e posteriormente apresentado pelo Colegiado do Curso.

Após apreciação, a plenária deliberou, por unanimidade, pela aprovação da **segunda proposta**, relativa à alteração dos critérios de ingresso mediante estudo prévio.

5. VALIDADE DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELOS ESTUDANTES AOS PROFESSORES

O Prof. Ivan, que solicitou a inclusão do item na pauta, manifestou preocupação com os instrumentos de avaliação aplicados em semestres anteriores, alegando que teriam gerado conflitos, denúncias e possíveis vieses. Ressaltou não ser contrário à escuta discente, mas considerou que os resultados, ao serem encaminhados ao colegiado, coordenação e chefia, poderiam comprometer a objetividade da análise.

Em resposta, a Profa. Agatha destacou que o questionário foi aprovado por unanimidade pelo NDE, é anônimo e voltado ao curso e às disciplinas, solicitando que constasse em ata a declaração do Prof. Ivan sobre suposta influência do colegiado nas respostas. A Profa. Nátaly reforçou a importância do instrumento para autoavaliação e para processos externos do MEC, ressaltando a ausência de evidências de direcionamento. O Prof. Diego acrescentou que a avaliação permite ajustes pedagógicos e que a sobreposição entre avaliadores e avaliados é inerente ao funcionamento de colegiados, sem prejuízo à legitimidade.

O Prof. Patrick, questionou a existência de documentação comprobatória. O Prof. Ivan esclareceu que, devido à instabilidade da internet da UFES no momento, encaminhou o material via WhatsApp, o qual foi compartilhado e lido por todos durante a reunião. Segundo o professor, o documento continha os argumentos formais relativos ao ponto em questão, devendo ser aceito para anexação ao final da ata.

Na sequência, o Prof. Ivan sugeriu que os questionários de avaliação discente fossem aplicados por outra unidade acadêmica, como o Departamento de Matemática ou, preferencialmente, pelo Centro de Ciências Exatas (CCE).

As Professoras Agatha e Nátaly contrapuseram que todos os docentes já têm acesso às avaliações de suas disciplinas e que não há indícios de favorecimento, destacando, ainda, que os alunos tendem a subnotificar situações negativas.



O Prof. Patrick solicitou a formalização da proposta, que foi apresentada pelo Prof. Ivan nos seguintes termos: que os questionários de avaliação discente não fossem aplicados pelo curso, mas sim pelo CCE. A proposta foi submetida à votação, obtendo um voto favorável (Prof. Ivan) e quatro contrários (Profs. Patrick, Agatha, Nátaly e Diego), sendo, portanto, rejeitada.

Ficou registrado em ata: (i) o pedido das Professoras Agatha e Nátaly para inclusão da declaração do Prof. Ivan sobre possível influência do colegiado nas respostas; e (ii) a autorização do Prof. Ivan para que o documento encaminhado por e-mail ao presidente fosse compartilhado com todos os membros do NDE.

6. ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO NDE

O Prof. Patrick Borges, apresentou candidatura à presidência. Não havendo outras candidaturas ou manifestações, procedeu-se à votação, sendo o mesmo eleito por unanimidade presidente do NDE para o período de 29/08/2025 a 28/08/2027.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Diego Roberto Colombo Dias, lavrei a presente ata. Após lida e aprovada, será assinada digitalmente por mim, pelo Presidente e pelos demais membros do Núcleo Docente Estruturante presentes.

Vitória, 29 de agosto de 2025.



Material enviado pelo Prof. Ivan via WhatsApp

Validação metodológica e ética das enquetes de avaliação docente aplicadas pelos discentes

Justificativa

1. **Aspecto estatístico-metodológico:** Conforme a literatura em estatística aplicada (*Applied Statistics and Probability for Engineers*, 6th Edition, Wiley, Montgomery & Runger, 2014; Johnson & Wichern, 2014; Cochran, W. G., 1977, *Sampling Techniques*, 3rd Edition, Wiley), a validade de instrumentos avaliativos depende da ausência de vieses de percepção. No caso específico, docentes que integram órgãos deliberativos ou administrativos (chefias, subchefias, coordenação de colegiado, comissões de bolsas etc.) não deveriam ser avaliados pelos mesmos instrumentos que os demais professores, uma vez que os discentes têm ciência de que tais resultados são analisados pelo próprio colegiado, comprometendo a objetividade da avaliação.
2. **Aspecto ético e de imparcialidade:** À luz da teoria da avaliação educacional (Luckesi, 2011; Dias Sobrinho, 2000), um sujeito não deve, simultaneamente, ser objeto de avaliação e parte do processo de análise, processamento e deliberação dos resultados. Tal situação pode caracterizar conflito de interesses, ferindo o princípio da isenção e podendo gerar constrangimentos indevidos.

Proposta

Que o colegiado delibere sobre mecanismos de validação e/ou reformulação do processo de avaliação docente, de forma a assegurar objetividade estatística, transparência ética e ausência de conflito de interesses.

Nestes termos, pede deferimento.





Ata_NDE_1aRO_29_08_2025

Data e Hora de Criação: 03/09/2025 às 10:08:38

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata_NDE_1aRO_29_08_2025.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: f29f7292e9206c65d643ba2a3e6ca41c092c153876cb6a915b2577ddd5b4c748

[SHA512]: cdf36aaaa00de251c3fcd1fabef5a334bd1d35591b8b2e52edebc62a9c9b55b903b33cb1146b7a14e0863875c53cc5edee97112338df1f562ae31ac7a9bdbd3c

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Agatha Sacramento Rodrigues (agatha.rodrigues@ufes.br)

Data/Hora: 03/09/2025 - 10:14:52, IP: 177.159.77.179, Geolocalização: [-20.278626, -40.290925]

[SHA256]: ffd67858aa31a3fdae4d69b833c6ef94f034d5f67904534fe54642dc531aea4e

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Diego Roberto Colombo Dias (diego.dias@ufes.br)

Data/Hora: 03/09/2025 - 10:43:56, IP: 187.36.175.175, Geolocalização: [-20.312290, -40.294884]

[SHA256]: 31f4d2d7221406d41bd8638f1f033433850e1978558f72d9d0d21b7585dd451c

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Ivan Robert Enriquez Guzman (ivan.guzman@ufes.br)

Data/Hora: 03/09/2025 - 19:54:17, IP: 200.137.65.107

[SHA256]: 8606c48e1b17412746b74f25b8c63d75a85aad5cb19b4a8c9d2b128851fdef69

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Nataly Adriana Jimenez Monroy (nataly.monroy@ufes.br)

Data/Hora: 03/09/2025 - 10:13:59, IP: 177.159.72.204

[SHA256]: 999c1a771dea27a64c39ca7b22e0d8ab8194505b059bdc2913991df297d26f96

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Nataly J.M.



ASSINADO - Patrick Borges (patrick.borges@ufes.br)

Data/Hora: 03/09/2025 - 11:02:11, IP: 179.102.129.244

[SHA256]: a23d29a7bb2f6fcf664cdd9f387c95590cad61f0beca18806dabbbfe530de7d8

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

03/09/2025 19:54:17 - Envelope finalizado por ivan.guzman@ufes.br, IP 200.137.65.107

03/09/2025 19:54:17 - Assinatura realizada por ivan.guzman@ufes.br, IP 200.137.65.107

03/09/2025 19:50:54 - Envelope visualizado por ivan.guzman@ufes.br, IP 200.137.65.107

03/09/2025 11:02:11 - Assinatura realizada por patrick.borges@ufes.br, IP 179.102.129.244

03/09/2025 11:01:38 - Envelope visualizado por patrick.borges@ufes.br, IP 179.102.129.244

03/09/2025 10:43:56 - Assinatura realizada por diego.dias@ufes.br, IP 187.36.175.175

03/09/2025 10:43:32 - Envelope visualizado por diego.dias@ufes.br, IP 187.36.175.175

03/09/2025 10:14:52 - Assinatura realizada por agatha.rodrigues@ufes.br, IP 177.159.77.179

03/09/2025 10:14:48 - Envelope visualizado por agatha.rodrigues@ufes.br, IP 177.159.77.179

03/09/2025 10:13:59 - Assinatura realizada por nataly.monroy@ufes.br, IP 177.159.72.204

03/09/2025 10:13:42 - Envelope registrado na Blockchain por nataly.monroy@ufes.br, IP 177.159.72.204

03/09/2025 10:13:40 - Envelope encaminhado para assinaturas por nataly.monroy@ufes.br, IP 177.159.72.204

03/09/2025 10:08:42 - Envelope criado por nataly.monroy@ufes.br, IP 177.159.72.204